



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS
Grupo de Trabalho - Implicações Legislativas da Convenção de Istambul

EX^{MO} SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS

Ofício n.º 827/XII/1.ª – GT-ILCI/ CACDLG /2014

Data: ~~16-07~~-2014

Assunto: Pedido de audições no âmbito do Grupo de Trabalho – Implicações Legislativas da Convenção de Intambul

Senhor Presidente,

Informo V.Exa que ontem, dia 8 de julho, o Grupo de Trabalho “Implicações Legislativas da Convenção de Istambul” procedeu às últimas audições agendadas no âmbito da matéria que constitui o seu objeto.

O Grupo de Trabalho, para além das audições que realizou, algumas delas em conjunto com a Subcomissão de Igualdade (Associação Portuguesa das Mulheres Juristas, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Prof. Rui Carlos Pereira, Juíza Conselheira Clara Sottomayor, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Associação de Mulheres Contra a Violência, União de Mulheres Alternativa e Resposta e P&D Factor – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento), deliberou ouvir também o Conselho Superior de Magistratura, o Conselho Superior do Magistério Público e a Ordem dos Advogados.

Atendendo a que se trata de entidades institucionais que devem ser ouvidas pelo plenário da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicito a V.Exa que, de acordo com as disponibilidades da Comissão, sejam agendadas as audições com as referidas entidades.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Grupo de Trabalho

(Carla Rodrigues)

